

Maconhabrás

by: Elisaldo Carlini

ISSN: 2764-0140

Coordenação: Joaquim Maurício Duarte-Almeida | Ricardo Tabach

Edição: Brayan Jonas Mano-Sousa

Revisão: Eliana Rodrigues e equipe

DOI: 10.5281/zenodo.15008218

Editorial



CEBRID
Centro Brasileiro de Informações
sobre Drogas Psicotrópicas

A formação médica e a maconha

Nesta edição:

Editorial	1
Cannabis em Foco	2
Atualidades	3
Desvendando Hist	3
CannNews	4
Cannabis na Mídia	4

O sistema endocanabinoide (SEC)

desempenha um papel crucial no equilíbrio fisiológico do organismo, regulando processos como temperatura corporal, dor, equilíbrio hídrico, inflamação, humor e sono. Ainda assim, a formação médica tradicional tem negligenciado esse conhecimento, deixando os profissionais de saúde sem a devida capacitação para lidar com pacientes que utilizam derivados de maconha (*Cannabis sativa*), especialmente canabinoides como o canabidiol (CBD) e o tetrahydrocannabinol (THC).

Apesar dos avanços científicos e da crescente aceitação dos canabinoides como opção terapêutica, os currículos dos cursos médicos ainda ignoram, na sua maioria, esse tema. Pesquisadores como Raphael Mechoulam e Elisaldo Carlini já destacaram a importância clínica do SEC e dos fitocanabinoides, mas a maioria dos médicos recém-formados sequer conhecem sua existência.

Essa lacuna na formação gera um paradoxo preocupante: enquanto pacientes buscam alternativas para tratar dores crônicas, epilepsia, transtornos do espectro autista, transtornos neuropsiquiátricos e outras condições, os médicos permanecem despreparados para orientá-los. A falta de conhecimento específico alimenta preconceitos e dificulta o acesso à terapia com a *Cannabis*, privando milhares de pessoas de tratamentos promissores.

Nos últimos anos, algumas universidades começaram a oferecer disciplinas eletivas, cursos de extensão e pós-graduações sobre os potenciais terapêuticos da *Cannabis*. Iniciativas independentes e eventos científicos também têm contribuído para a disseminação desse conhecimento. No entanto, a endocanabinologia ainda está longe de ser

plenamente incorporada à formação médica convencional e de outros profissionais de saúde. A ausência de um ensino acadêmico sólido tem sido explorada por empresas privadas que, sob o pretexto de capacitar profissionais, muitas vezes direcionam o conhecimento conforme seus interesses comerciais. Sem um ensino acadêmico sólido e independente, muitos médicos recebem informações enviesadas, priorizando produtos específicos em vez de uma abordagem verdadeiramente científica e centrada no paciente.

O futuro exige a superação de barreiras acadêmicas e regulatórias, muitas delas pautadas em paradigmas ultrapassados e sem base científica, para garantir que os profissionais de saúde possam oferecer tratamentos baseados em evidências. Incorporar o estudo do SEC nos currículos da área da saúde não é mais uma escolha, mas uma necessidade urgente.

Referências

- Mann, S. **The Gaping Hole in Medical Education on Cannabis**. *Society of Cannabis Clinicians*, 18 fev. 2021.
- Silva, Hygor K. Cabral et al. Experiência sobre o ensino do sistema endocanabinoide e *Cannabis* terapêutica para estudantes da área da Saúde. In: Matos, Anderson Nazareno (org.). **Cannabis em pauta**. Belo Horizonte: Livros CRP-MG, 2023.
- Zolotov, Y. et al. Medical *Cannabis* education among healthcare trainees: a scoping review. **Complementary therapies in medicine**, v. 58, p. 102675, 2021.

Esse editorial foi redigido, a convite, por Hygor K. Cabral Silva, graduado em Medicina e Mestre em Ciências da Saúde pela UFSJ/CCO e especialista em Medicina de Família e Comunidade. Atua como docente e pesquisador, foco em Saúde Coletiva e Endocanabinologia na UFSJ. Médico prescritor de Cannabis terapêutica há 6 anos.

A quantidade de trabalhos avaliando o efeito da *Cannabis* medicinal no tratamento de dores crônicas, epilepsia e transtornos mentais tem crescido significativamente nos últimos anos. Mas e quanto ao uso da *Cannabis* medicinal no tratamento de doenças orais? Será que essa é uma possibilidade? Um estudo recente, conduzido por pesquisadores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em Minas Gerais, buscou responder a essa pergunta, abrindo caminho para uma nova área de investigação científica.

A cavidade oral abriga uma das comunidades microbianas mais complexas do organismo humano, com mais de 700 espécies de bactérias. Essa microbiota desempenha um papel fundamental na manutenção da homeostase da região oral. No entanto, alterações no ambiente podem favorecer mudanças significativas na composição microbiana, permitindo o crescimento de bactérias patogênicas e a formação de biofilmes, fatores que contribuem para o desenvolvimento de doenças periodontais, como gengivite e periodontite.

Diante desse cenário, os pesquisadores da UFU investigaram se o canabidiol (CBD), um dos principais canabinoides da *Cannabis sativa*, poderia ser útil no combate a essas infecções. Já se sabe que o CBD possui propriedades antibacterianas e anti-inflamatórias, mas seu potencial no tratamento de doenças orais ainda era pouco explorado. O estudo focou em avaliar a atividade antibacteriana do CBD contra bactérias associadas à periodontite, além de testar sua capacidade de inibir ou reduzir a formação de biofilmes patogênicos. Para completar, os pesquisadores também investigaram o potencial toxicológico do CBD em um modelo *in vivo* utilizando nematoides (lombrigas), um organismo amplamente utilizado em testes de toxicidade.

Os resultados obtidos são promissores. Em culturas de células, o CBD demonstrou significativa atividade antibacteriana contra as principais bactérias

patogênicas do periodonto testadas, com exceção de uma única espécie (*Peptostreptococcus anaerobius*), que apresentou baixa sensibilidade ao composto. Além disso, o CBD foi eficaz em reduzir a formação de biofilmes patogênicos, um dos principais desafios no tratamento de infecções periodontais.

Quanto ao potencial toxicológico, os pesquisadores observaram que doses mais altas de CBD (acima de 375 µg/ml) resultaram em efeitos tóxicos consideráveis nos nematoides. No entanto, doses menores, que também apresentaram efeito terapêutico, demonstraram toxicidade mínima ou nula. Esse achado é relevante, pois sugere que o CBD pode ser utilizado de forma segura em concentrações terapêuticas, desde que respeitados os limites de dosagem.

Os resultados indicam que o CBD possui um potencial terapêutico promissor no tratamento de infecções periodontais, atuando tanto contra as bactérias patogênicas quanto na inibição da formação de biofilmes. Embora sejam necessários estudos adicionais para validar esses achados em modelos clínicos e em humanos, essa pesquisa preliminar abre novas perspectivas para o uso da *Cannabis* medicinal na odontologia.

O CBD surge, portanto, como uma alternativa viável e segura para o tratamento e a manutenção da saúde oral, reforçando a importância de se explorar o potencial terapêutico dos canabinoides em diferentes áreas da medicina. Estudos como esse destacam a necessidade de investimentos em pesquisas que ampliem o conhecimento sobre as aplicações da *Cannabis* medicinal, beneficiando milhões de pessoas que buscam tratamentos eficazes e inovadores.

Referências

Santos, A. L. O. et al. (2025). The antibacterial and antibiofilm role of cannabidiol against periodontopathogenic bacteria. **Journal of Applied Microbiology**, v. 136, n. 1, lxae316.

Transparência e Crescimento do mercado brasileiro

Por Brayan Jonas Mano Sousa

Nos últimos anos, o Brasil tem visto uma expansão significativa no mercado de produtos de *Cannabis*. Em 2025, o total de produtos com aval da Anvisa chegou a 45, um crescimento de 76% em dois anos. Esse avanço tem permitido maior acesso a tratamentos com *C. sativa*, especialmente para condições como epilepsia grave e esclerose múltipla, embora muitos médicos também a prescrevam *off-label* para outras doenças, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), depressão e fibromialgia.

Entre os desafios do mercado, destaca-se a diferença na transparência da rotulagem entre produtos importados e aqueles vendidos em farmácias brasileiras. Um estudo recente analisou 105 marcas de CBD comercializadas no país e concluiu que os produtos disponíveis nas farmácias apresentam informações mais claras sobre composição e concentração de substâncias ativas, diferentemente dos importados, que muitas vezes não seguem padrões rigorosos de rotulagem. Esse fator reforça a importância da regulamentação para garantir qualidade e segurança.

No entanto, o alto custo ainda representa uma barreira para muitos pacientes. Com um Congresso predominantemente conservador, os avanços legislativos na regulamentação da *Cannabis* medicinal no Brasil têm ocorrido principalmente por meio de decisões judiciais.

O cenário nacional ainda enfrenta desafios, mas os avanços na comercialização em farmácias e o crescimento no número de produtos autorizados pela Anvisa apontam para uma maior acessibilidade e segurança no uso terapêutico da *Cannabis* no Brasil.

Referências

1. <https://www.poder360.com.br/opiniao/Cannabis-na-farmacia-e-mais-honesta-que-a-importada/>.
2. <https://www.metropoles.com/colunas/tacio-lorran/Cannabis-medicamentos-aval>

Demanda por *habeas corpus* medicinal dispara no Brasil

Por Ricardo Tabach

Uma matéria publicada no jornal Folha de São Paulo em 14 de fevereiro de 2025 relata o aumento expressivo de pedidos de *habeas corpus* para o cultivo caseiro de *Cannabis* para fins medicinais no Brasil. Segundo o STJ, os casos passaram de 17 em 2020 para 384 em 2024, um crescimento de 2.158%. O *habeas corpus* protege os pacientes de sanções criminais, como prisão ou apreensão das plantas, permitindo o cultivo para tratamentos médicos.

A reportagem destaca o caso de Camila Brogliato, que recorreu à Justiça para cultivar *Cannabis* e produzir óleo de CBD, essencial no tratamento de endometriose e bruxismo. Antes, ela importava o produto a um custo elevado (R\$ 900 por frasco de 30 ml), enfrentando burocracia e morosidade da Anvisa. Seu pedido foi negado em primeira instância, mas aprovado pelo STJ em novembro de 2024, permitindo que cultivasse 126 plantas por ano.

A matéria aponta inconsistências nas decisões judiciais, com alguns juízes exigindo autorização da Anvisa, enquanto o STJ já reconhece o *habeas corpus* como via adequada. Especialistas defendem a uniformização das decisões para evitar incertezas jurídicas. Além disso, há um apelo para que o Brasil avance na regulamentação do cultivo nacional de *Cannabis*, o que reduziria custos e ampliaria o acesso a medicamentos.

Apesar da descriminalização do porte de maconha para uso pessoal pelo STF em 2024, o cultivo para fins medicinais ainda carece de regulamentação clara, gerando desafios para pacientes e profissionais da área jurídica. O aumento exponencial de pedidos de *habeas corpus* reflete a insuficiência das políticas públicas para atender às necessidades de pacientes que dependem de derivados da *Cannabis*. A dependência de importações, com custos proibitivos, e a lentidão da Anvisa em autorizar o uso desses produtos evidenciam falhas estruturais que poderiam ser mitigadas com uma regulamentação mais eficiente e a permissão do cultivo nacional.

Anote na Agenda!

Por Daniella Georgopoulos Callo

Os congressos e cursos são uma ótima oportunidade para se discutir e esclarecer os diversos aspectos (medicinal, regulatório, cultivo) ligados ao tema. Abaixo, alguns eventos, anote em sua agenda!

1. I Simpósio Popular sobre a *Cannabis sativa* L.

Evento Popular da Maconha (I PopCan)

Data: 4 de abril de 2025

Local: Armazém do Campo, Alameda Eduardo Prado, 474 - Campos Elíseos, São Paulo - SP

2. COTECANN - Congresso sobre o Uso Terapêutico de *Cannabis sativa* L. “Prof. Dr. Elisaldo Luiz de Araújo Carlini”

Data: 07 a 11 de abril de 2025

Local: Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) – UNESP – Araraquara/SP

3. *Cannabis Sciences Virtual Event Series*

Data: 16 de abril de 2025

Local: Online

Inscrições: <https://www.labroots.com/virtual-event/Cannabis-sciences-2025>

4. InterCannabis

Data: 18 e 19 de abril de 2025

<https://intercannabis.com.br/>

Local: Estádio do Canindé – São Paulo/SP

5. 4º Congresso Brasileiro da *Cannabis Medicinal* e “Medical *Cannabis* Fair”

Data: 22 a 24 de maio de 2025

<https://medicalcannabisfair.com.br/>

Local: Expo Center Norte – São Paulo/SP

6. CannabiMed

Data: 17 a 20 de junho de 2025

<https://canmedevents.com/>

Local: Medicinal Genomics - Porto Rico

STJ Abre Caminho para Cultivo de Cânhamo no Brasil

Por Daniella Georgopoulos Callo

Um avanço importante para o acesso a tratamentos com produtos à base de *Cannabis sativa* no Brasil é a possibilidade de cultivo da planta em solo nacional. Em 13 de novembro de 2024, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) autorizou o plantio, cultivo e comercialização do cânhamo industrial – variedade da *Cannabis* com teor de THC inferior a 0,3% – por empresas, exclusivamente para fins medicinais e farmacêuticos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a União foram incumbidos de regulamentar a prática até maio de 2025, seguindo a Lei de Drogas (nº 11.343/2006), que permite o cultivo para fins científicos ou medicinais, com fiscalização.

O cânhamo, rico em canabidiol (CBD) e com baixo teor de THC, não causa dependência nem é usado para drogas ilícitas, conforme entendimento jurídico. Em dezembro de 2024, um grupo de trabalho encaminhou à União um relatório com propostas para regulamentar o cânhamo para usos medicinais, científicos e industriais. A Embrapa anunciou, em fevereiro de 2024, um programa de pesquisa de 12 anos para melhoramento genético e adaptação da planta ao clima brasileiro.

A expectativa é que, com a regulamentação, haja maior disponibilidade de tratamentos, avanço em pesquisas e desenvolvimento de medicamentos, além de contribuir para o crescimento econômico do país. O prazo final para a normatização é maio de 2025, marcando um passo importante para a medicina e a indústria nacional.

Referências:

<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/14112024-STJ-valida-cultivo-medicinal-da-Cannabis-por-empresas-e-da-prazo-para-regulamentacao.aspx>

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdeic/apresentacoes-e-arquivos-audiencias-e-seminarios/embrapa>